



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Autografo de Lei nº 024/2023

Pedro Afonso – TO, 31 de outubro 2023.

**“REVOGA A LEI Nº 007/2023
DE 18 DE MAIO DE 2023,
QUE DENOMINA A PRAÇA
MATRIZ DE SÃO PEDRO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 0018/2023, do Poder Executivo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 007/2023, que altera a denominação da Praça JOSÉ ROSA DE MOURA para PRAÇA DA MATRIZ SÃO PEDRO.

Art. 2º - Mantém-se inalterados os termos da Lei 006/98.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (31/11/2023)

João Carlos da Silva Alves
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP. 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-466/1884

Pedro Afonso/TO E-MAIL camarapa@uol.com.br